

## **DESPACHO N.º 87/PIPB/2026**

### **PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – COMISSÃO DE ÉTICA DO IPBEJA – CEIPBEJA – PRORROGAÇÃO DO MANDATO**

**DATA: 24/03/2026**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na *Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro*, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto nos *Estatutos do Instituto Politécnico de Beja*, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados no Jornal Oficial, o *Diário da República, 2.ª Série*, n.º 169, de 2 de setembro de 2008, de págs. 38 465 a 38 478, com início de vigência no dia 3 de setembro de 2008;
- c) O disposto no Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis à composição, constituição, competências e funcionamento das comissões de ética que funcionam integradas em instituições de saúde dos setores público, privado e social, assim como em instituições de ensino superior que realizem investigação clínica e centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica.
- d) A competência para a designação dos membros das comissões de ética cometida ao Presidente do IPBeja, nos termos dos artigos 7º do mesmo diploma;
- e) A composição da Comissão de Ética do IPBeja atualmente em exercício de funções, conforme designação realizada através do meu Despacho n.º 107/PIPB/2022, de 30/03 de 2022, posteriormente alterada pelo meu Despacho n.º 186/ PIPB/2023, de 26/10 de 2023;
- f) Que, nos termos do artigo suprarreferido artigo 7º, o mandato da Comissão de Ética tem a duração de 4 anos, pelo que alcançará o seu termo a 30 do corrente;
- g) Mas que, considerada a atual circunstância de o processo eleitoral para eleição do Presidente do IPBeja se encontrar na sua fase final, com ato eleitoral calendarizado para 07 de abril, e o consequente termo do atual mandato, não se considera estarem reunidas as condições para a atual Presidência do

Instituto a designar a Comissão que assumirá funções pelo próximos quatro anos;

Determino que, a Comissão de Ética por mim designada para o mandato 2022-2026, se mantenha em funções até que o Presidente eleito do Beja proceda à designação da Comissão de Ética do IPBeja para o exercício do mandato.

Publicite-se nos locais de estilo do Instituto.

---

Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja